

## EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

### CIRCUITO DELIBERATIVO

**Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 370/2023 – Termo de Execução Descentralizada, de 14/4/2023, informo:**

**Relator:** Rômison Rodrigues Mota

**Processo:** 25351.924498/2022-62

**Expediente:** 0350031/23-1

**Ementa:** Trata-se de proposta de formalização de Termo de Execução Descentralizada (TED), a ser firmado com o Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde - INCQS/Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, com a finalidade de dar continuidade ao Programa de Monitoramento Analítico da Qualidade de produtos à base de Cannabis e medicamentos contendo tetraidrocanabinol (THC) e canabidiol (CBD).

**Posição do Diretor:** Favorável

**Área:** GELAS

### INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR**, o Termo de Execução Descentralizada entre a Agência Nacional de Vigilância Sanitária e o Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde - INCQS/Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, nos termos do voto do relator – Voto nº 76/2023/SEI/DIRE4/Anvisa (SEI 2317856).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, **Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 20/04/2023, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2350509** e o código  
CRC **CE475B05**.

---

**Referência:** Processo nº 25351.924498/2022-62

SEI nº 2350509